



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS – LOTE 2

 SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL PROPOSTA DE PREÇOS				Licitação por Pregão Eletrônico nº 17/2023. A realizar-se em: 28/11/2023 Requisição: PES 0029/2023; PES 0030/2023; PES 0031/2023. Processo nº: SEI-12/001/040589/2019		
A firma ao lado mencionada propõe vender ao Estado do Rio de Janeiro, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições Estipuladas constantes no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023, no Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos.				CARIMBO DA FIRMA		
LOTE 2	ESPECIFICAÇÃO (O item deve ser considerado em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I)	UNID	VIGÊNCIA DA CONTRATA ÇÃO	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR MÁXIMO COM ICMS (R\$)	VALOR MÁXIMO SEM ICMS (R\$)
					Valor mensal x 24 meses + valor referente a 40% do valor total do serviço	Valor mensal x 24 meses + valor referente a 40% do valor total do serviço
	SERVICOS DE MANUTENCAO DE INSTALACAO ELETRICA,DESCRIÇÃO: CONTRATACAO DE SERVICOS DE EMPRESA VISANDO ATENDIMENTOS TECNICOS DE MANUTENCAO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA DAS SUBESTACOES ELETRICAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	SERV	24			



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

ID:163809 Subestação Primária (SE-1); Subestação Abaixadora Principal (SE-02); Subestação Abaixadora para os Chillers (SE-03). Ressarcimento de peças no percentual de 40% sobre o valor global do lote 2 referente ao Complexo Palácio das Laranjeiras Valor global do LOTE 2, por extenso					
<u>OBSERVAÇÕES</u> 1ª. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá; - ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras; - conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais; 2ª O Proponente se obrigará, mediante o envio da PROPOSTA DE PREÇOS, a cumprir os termos nela contidos. 3ª A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser devolvida na forma expressa no Item 12.1, “c”, do Edital. 4ª A licitação mediante PREGÃO poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente. OBSERVAÇÕES: 1) O licitante deverá encaminhar juntamente com a proposta detalhe, planilha de composição de custos, discriminando o valor, conforme		Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias Local da entrega: de acordo com Ordem de Fornecimento de cada contratante Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente. Em, ____ / ____ / ____ _____ Firma Proponente (assinatura do responsável)			



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

especificado no
Termo de Referência (Anexo I).
2) 2) É obrigatório a informação da marca
oferecida;
3) Deverão preencher as colunas “Preço
com ICMS”
e “Preço sem ICMS”, Unitário e Total,
apenas os
fornecedores sujeito ao Convênio
CONFAZ nº
26/2003 e a Resolução SEFAZ nº
971/2016. Os demais
fornecedores preencherão apenas a coluna
Preço com
ICMS, Unitário e Total.
4) Para fornecedores sujeitos ao Convênio
CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução
SEFAZ nº
971/2016, o valor por extenso deverá ser o
UNITÁRIO
TOTAL, da coluna Preço sem “ICMS”.

DADOS BANCÁRIOS/LICITANTE

BANCO BRADESCO S/A: CONTA
CORRENTE Nº: AGÊNCIA: